

INEXIGIBILIDADE Nº **90007/2025 – SELIC**

PROCESSO Nº **00600-00000803/2025-52**

ASSUNTO: Participação dos servidores Marcelo Magalhães Silva de Sousa e Diogo dos Santos Coelho no simpósio internacional sobre contabilidade pública, denominado CIGAR (Comparative International Governmental Accounting Research), que ocorrerá em São Paulo nos dias 25 e 26 de fevereiro.

Senhor Secretário de Licitação, Material e Patrimônio,

Tratam os autos dos procedimentos necessários para inscrição dos servidores Marcelo Magalhães Silva de Sousa e Diogo dos Santos Coelho no “**simpósio internacional sobre contabilidade pública, denominado CIGAR (Comparative International Governmental Accounting Research)**”, a se realizar nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2025 em São Paulo, promovido pela FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTABEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS – FIPECAFI, nos termos do Memorando nº 006/2025 – GAB/SEMAG (Peça nº 2) e Ofício nº 16/2025 - SEGECEX (Peça nº 3).

2. Conforme Informação nº 15/2025 – SIPEC (Peça nº 10), o custo das inscrições é de R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo que cada inscrição será realizada ao custo de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

3. Em se tratando da natureza específica do evento, realizado em período determinado, oferecido por instituição privada internacional, entendemos que a competição, neste caso, é inviável, tornando-se inexigível a realização de procedimento licitatório, enquadrando-se a hipótese no *caput* do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, citam-se as Notas nºs 161/2011, 171/2011, 81/2014, 220/2014, 290/2015 e suas complementações, todas da Douta Consultoria Jurídica desta Casa.

4. Dessarte, poderia ser adjudicado o objeto em questão à FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTABEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS - FIPECAFI, se outro não for o entendimento da Administração, no montante citado no

parágrafo 2º deste expediente, tendo sido já verificada sua regularidade fiscal (Peças nºs 6 e 15).

5. Por fim, caso aprovada pela Autoridade Competente, para a eficácia dos atos adotados, em atendimento ao que estabelece o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a despesa deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, tendo este Serviço previamente cadastrado a contratação direta no sítio eletrônico do TCDF, conforme Peça nº 16.

Especificação para empenho: Inscrição de servidores no “simpósio internacional sobre contabilidade pública, denominado **CIGAR (Comparative International Governmental Accounting Research)**”, a se realizar nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2025 em São Paulo, promovido pela FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS - FIPECAFI.

À consideração superior.

Brasília/DF, em 14 de fevereiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

Wildson Prado Oliveira
Chefe do Serviço de Licitação

De acordo.

Preliminarmente, à SECOF para as providências de sua alçada, em conformidade com a Resolução TCDF nº 273/2014. Posteriormente, à SEGEDAM com vistas às demais providências pertinentes.

Brasília/DF, em 14 de fevereiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
Leonardo José Alves Leal Neri
Secretário da SELIP